



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266 (fax)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 / 2 010

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 008”.

**O Vereador Claudinei Maciel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 008, que constam dos autos do **TC** 1740 / 026 / 08 e anexos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais volumes.

**Artigo 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 11 de novembro de 2.010.

Claudinei Maciel dos Santos  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

*Maria das Graças Mello Coradim*  
*Diretor Administrativo*